



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Memorando nº 00024/2019

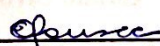
Cachoeira do Piriá-PA, 20 de novembro de 2019.

Para
JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Excelentíssimo Senhor,

Eu Edna Maria Costa da Fonseca, servidor público municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.526.532-68, honrada em cumprimentá-lo, venho através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 01 (uma) diária à cidade de Belém, para o dia **27/11/2019**, para fins de entrega de documentos na **Coordenação de Documentação Escolar – CODOE/SEDUC** e no **Conselho Estadual de Educação – CEE/PA**, referente a **Legalização/Autorização/Renovação de Funcionamento das Unidades de Ensino** do município de Cachoeira do Piriá.

Atenciosamente,


Edna Maria Costa da Fonseca
Matricula nº 000753

Ciência/Aprovo da Chefia Imediata:


Secretaria de Educação

Jorge Luiz B. de Oliveira
Sec. Mun. de Educação

Em, 20 de novembro de 2019.



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 00024/2019, de 20/11/2019, constante no Processo Administrativo n.º 09/11/2019, de 20/11/2019;

RESOLVE:

1. Designar a servidora **Edna Maria Costa da Fonseca**, matrícula n.º 000753, Coordenadora de Documentação e Inspeção Escolar, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, para a entrega de documentos na Coordenação de Documentação Escolar – CODOE/SEDUC e no Conselho Estadual de Educação – CEE/PA, no município de Belém no dia 27 de novembro de 2019;
2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) perfazendo um total de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais). Na rubrica orçamentária n.º 03001.12.122.0018.2012-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação-20128-339014-Diarias-Civil.
3. Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ em 20 de novembro de 2019.

JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Jorge Luiz B. de Oliveira
Sec. Mun. de Educação
Decreto N.º 211/2017-GAB



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

RELATÓRIO DE VIAGEM

| |
|--|
| Servidor (a): Edna Maria Costa da Fonseca |
| Matricula/Portaria: 09/2019 |
| Cargo/Função: Coordenadora de Documentação e Inspeção Escolar |
| Lotação: SEMED |

| Nº Processo Adm: | Nº Portaria | Data da Portaria | Nº de diárias |
|-----------------------------------|-------------|------------------|---------------|
| 09/11/2019 | 09/2019 | 20/11/2019 | 01 |
| Valor Recebido R\$: 130,00 | | | |

DESLOCAMENTO

| ORIGEM | DESTINO |
|--------------------|-----------------------|
| Cachoeira do Piriá | Belém |
| Saída: 28/11 /2019 | Retorno: 28 /11 /2019 |

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:

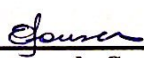
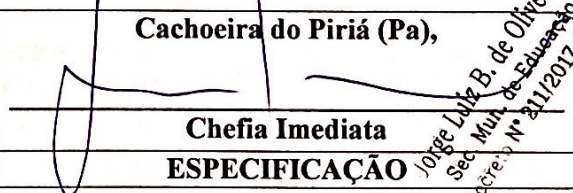
() Aéreo () Rodoviário () Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial – Placa:
(X) Outros – Carro particular

OBJETIVO DA VIAGEM

Protocolar documentação junto ao Conselho Estadual de Educação.

ATIVIDADES REALIZADAS –

Entrega de documentos referentes a Legalização/Autorização das escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeira do Piriá.

| | |
|---|---|
| Cachoeira do Piriá (Pa),  Assinatura do Servidor | Cachoeira do Piriá (Pa),  Chefia Imediata |
| ANEXOS | ESPECIFICAÇÃO |
| Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação | Declaração de Comparecimento em original |
| Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts 4º e 5º Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do lay out. | |

CNPJ. 01.612.360/0001-07
Rua Getúlio Vargas, 534, Centro – Cachoeira do Piriá –Pará – CEP 68.617-000
Fone: 91-3447-1439
www.cachoeiradopiria.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
E.M.E.F. PROF.º DOMINGOS QUEIRÓZ
CÓD. INEP: 15098915

Cachoeira do Piriá, 08 de Novembro 2019

Ilma
Profa. **Betânia Fidalgo Arroyo**
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Pará

Prezada Presidente,

Vimos pelo presente, de conformidade com o disposto na legislação estadual em vigor, expor e requerer o quanto segue:

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.º Domingos Queiróz, com sede e domicílio na Vila Areia do Anéles, s/n bairro zona rural, município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, CEP 68617-000, e suas anexas E.M.E.F. José Mearim, E.M.E.F. Ewerton de Mesquita, E.M.E.F. Agostinho Caldas, E.M.E.F. João Quirino, E.M.E.F. Paulo Fonteles, pretendem obter o competente ato de autorização e oferta dos seguintes níveis/cursos da educação básica:

- () EDUCAÇÃO INFANTIL – Maternal
- (x) EDUCAÇÃO INFANTIL – Pré-escola
- (x) ENSINO FUNDAMENTAL I
- (x) ENSINO FUNDAMENTAL II
- () ENSINO MÉDIO

CURSOS PARA JOVENS E ADULTOS:

- (x) ENSINO FUNDAMENTAL I
- (x) ENSINO FUNDAMENTAL II
- () ENSINO MÉDIO

Esperando ter atendido a todos os requisitos legais e qualitativos para a oferta de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará, aguardamos o DEFERIMENTO da presente solicitação e colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para, nos termos da legislação em vigor, prestar todos os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

Luiz Gonzaga A. de Sousa
Diretor - SEMED/CP

Portaria N° 120/2017 - GAB
Luiz Gonzaga A. de Araújo
Diretor (a)
CPF: 150.720.372-15

Protocolo C.E.E.
Nº Protocolo: 2019/592562
Data de Emissão: 28/11/19
PROTOCOLISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. E. F. FAUSTINO DE BRITO



Cachoeira do Piriá, 06 de novembro de 2019.

Ilma
Profa. **Mônica Fidalgo Arroyo**.
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Pará

Prezada Presidente,

Vimos pelo presente, de conformidade com o disposto na legislação estadual em vigor, expor e requerer o quanto segue:

A Direção da Escola municipal de Ensino Fundamental Faustino de Brito, localizada na rua São Marcos S/N bairro Piçarreira, fone: Município Cachoeira do Piriá, Zona Urbana, Estado do Pará, CEP 68617000 pretende obter o competente ato de autorização ou renovação de autorização) e oferta dos seguintes níveis/cursos da educação básica:

- () EDUCAÇÃO INFANTIL – Creche
- () EDUCAÇÃO INFANTIL – Pré-escola
- (X) ENSINO FUNDAMENTAL I
- (X) ENSINO FUNDAMENTAL II
- () ENSINO MÉDIO

CURSOS PARA JOVENS E ADULTOS:

- (X) ENSINO FUNDAMENTAL I
- (X) ENSINO FUNDAMENTAL II
- () ENSINO MÉDIO

Protocolo C/E.E.
Nº Protocolo: 2019/592645
Data de Entrada: 28/11/19

PROTOCOLISTA

Esperando ter atendido a todos os requisitos legais e qualitativos para a oferta de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará, aguardamos o DEFERIMENTO da presente solicitação e colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para, nos termos da legislação em vigor, prestar todos os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

Vilma Cruz Ribeiro
Nome completo e assinatura do(a) Diretor(a)
CPF:643434962204

Vilma Cruz Ribeiro
Vilma Cruz Ribeiro.

Rua São Marcos S/N – Bairro Piçarreira- Cachoeira do Piriá –PA, CEP 68617-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL LEILA PONTES
COD.INEP: 15516024

Cachoeira do Piriá-PA, 02 de outubro de 2019

Ilma

Profa. **Betânia Fidalgo Arroyo**

Presidente do Conselho Estadual de Educação do Pará

Prezada Presidente,

Vimos pelo presente, de conformidade com o disposto na legislação estadual em vigor, expor e requerer o quanto segue:

A Direção da Creche Municipal Leila Pontes, com sede e domicílio na Rua Almir Gabriel, nº S/N, bairro São José, fone: (91) 985100879, município Cachoeira do Piriá, Zona Urbana, Estado do Pará, CEP 68.617-000, pretende obter o competente ato de autorização e oferta dos seguintes níveis/cursos da educação básica:

- EDUCAÇÃO INFANTIL – Creche
- EDUCAÇÃO INFANTIL – Pré-escola
- ENSINO FUNDAMENTAL I
- ENSINO FUNDAMENTAL II
- ENSINO MÉDIO

CURSOS PARA JOVENS E ADULTOS:

- ENSINO FUNDAMENTAL I
- ENSINO FUNDAMENTAL II
- ENSINO MÉDIO

Protocolo C.E.E. 2019/292677
Nº Protocolos: 2019/292677
Data de Entrada: 28/10/19
[Assinatura]
PROTOCOLISTA

Esperando ter atendido a todos os requisitos legais e qualitativos para a oferta de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará, aguardamos o DEFERIMENTO da presente solicitação e colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para, nos termos da legislação em vigor, prestar todos os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente


Josilene Pereira de Souza
Diretora
CPF: 681.893.202-97

Josilene Pereira de Souza
Diretora - SEMED/CP
Portaria Nº 116/2017 - GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
E.M.E.F. ANTENOR OLIVEIRA

Cachoeira do Piriá, 08 de Outubro de 2019

Ofício 006 /2019

Ilma:

Profa. **Betânia Fidalgo Arroyo**
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Pará

Prezada Presidente,

Vimos pelo presente, de conformidade com o disposto na legislação estadual em vigor, expor e requerer o quanto segue:

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antenor Oliveira, com sede e domicílio na Vila Enche Concha, s/n, bairro zona rural, município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, CEP 68617-000, e suas anexas: E.M.E.F Francisco Inácio de Sousa, E.M.E.F Bamba, E.M.E.F Pico Vermelho, e E.M.E.F Santo Antonio, pretendem obter o competente ato de autorização e oferta dos seguintes níveis/cursos da educação básica:

- EDUCAÇÃO INFANTIL – Maternal
- EDUCAÇÃO INFANTIL – Pré-escola
- ENSINO FUNDAMENTAL I
- ENSINO FUNDAMENTAL II
- ENSINO MÉDIO

CURSOS PARA JOVENS E ADULTOS:

- ENSINO FUNDAMENTAL I
- ENSINO FUNDAMENTAL II
- ENSINO MÉDIO

Esperando ter atendido a todos os requisitos legais e qualitativos para a oferta de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará, aguardamos o DEFERIMENTO da presente solicitação e colocamo-nos ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para, nos termos da legislação em vigor, prestar todos os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

Antônia da Conceição Freitas
Diretora Municipal de CP
Antônia da Conceição Freitas
CPF: 493.099.003-34

Protocolo C.F.E.
Nº Protocolo: 2019/592589
Data de Emissão: 28/11/19
PROTOCOLISTA



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIÁRIA Nº09/2019.2 SEMED

PORTARIA Nº 09/2019 - SEMUSCAP

INTERESSADO: EDNA MARIA COSTA DA FONSECA.

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA ENTREGAR DOCUMENTOS JÁ SEDUC.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 02/12/2019, pela servidora **EDNA MARIA COSTA DA FONSECA**, matrícula nº 000753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Constam dos autos os seguintes documentos:

| DOCUMENTOS |
|--|
| PORTARIA Nº 09/2019.2 SEMED |
| RELATÓRIO TÉCNICO SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA |
| COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE |

Conforme teor da portaria nº. 09/2019.2 SEMUSCAP foi concedida 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) com a finalidade de entregar documento na SEDUC na cidade de Belém- PA no dia 27/11/2019.

É O RELATÓRIO

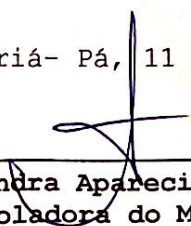
PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela portaria nº09/2019.2 SEMED, assim como os documentos juntados que demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Controladoria se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES** apresentada pela servidora **EDNA MARIA COSTA DA FONSECA**.

Cachoeira do Piriá- Pá, 11 de Dezembro de 2019.


Alessandra Aparecida da Costa
Controladora do Município